Apresentação: 02/12/2024 21:00:53.560 - Mesa
INC n.1753/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a realização de estudo para a viabilidade de entrega domiciliar das Carteiras de Identidade Nacional (CINs), especialmente para pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção.

Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a realização de estudo para a viabilidade de entrega domiciliar das Carteiras de Identidade Nacional (CINs), especialmente para pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção.

A título de exemplo, vale mencionar que o acúmulo de mais de 27 mil Carteiras de Identidade Nacional prontas para retirada nos postos de Pronto Atendimento ao Cidadão (PACs) em Manaus, capital amazonense, reflete um desafio significativo na logística de distribuição dos documentos[1]. Muitos cidadãos, especialmente aqueles em áreas remotas ou com limitações de mobilidade, enfrentam dificuldades para acessar os locais de retirada.

Partindo desse pressuposto, a entrega domiciliar das CINs representa uma solução prática e inovadora que pode não apenas reduzir o número de documentos acumulados nos PACs, mas também garantir maior acessibilidade para a população. Além disso, iniciativas como essa contribuem para a eficiência no

1"Mais de 27 mil Carteiras de Identidade Nacional aguardam retirada nos PACs de Manaus". Portal Manaus Alerta, 26 de novembro de 2024. Disponível: <<https://portalmanausalerta.com.br/mais-de-27-mil-carteiras-de-identidade-nacional-aguardam-retirada-nos-pacs-de-manaus/>>. Acesso em: 26 de novembro de 2024.

CD249088716900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249088716900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 02/12/2024 21:00:53.560 - Mesa
INC n.1753/2024

atendimento ao cidadão, promovendo a inclusão social e facilitando o acesso à identificação oficial, essencial para o exercício de direitos básicos e acesso a serviços públicos.

Com base nesse cenário, é essencial que o Ministério desenvolva um estudo detalhado para avaliar as condições de implementação dessa iniciativa, considerando as demandas regionais, o uso de tecnologias de rastreamento, parcerias com serviços de entrega e a viabilidade econômica do projeto. Desse modo, o objetivo é reduzir barreiras no acesso aos serviços públicos e promover maior eficiência na entrega de documentos oficiais.

Assim, aguarda-se o retorno deste Ministério quanto às medidas que serão adotadas sobre o tema.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

CD249088716900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249088716900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 02/12/2024 21:00:53.560 - Mesa
INC n.1753/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sugerindo a realização de estudo para a viabilidade de entrega domiciliar das Carteiras de Identidade Nacional (CINs), especialmente para pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de estudo para a viabilidade de entrega domiciliar das Carteiras de Identidade Nacional (CINs), especialmente para pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

CD249088716900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249088716900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel